



LEI MUNICIPAL Nº 1.302/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

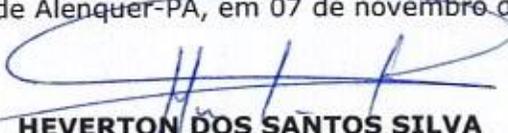
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA CARLOS AUGUSTO DUARTE ARAÚJO NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ALENQUER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, faz saber que a Câmara Municipal de ALENQUER, aprovou e, ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei

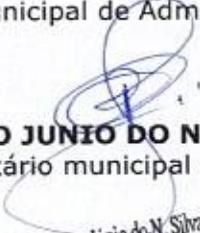
Art. 1º Fica denominada: **PRAÇA CARLOS AUGUSTO DUARTE ARAÚJO**, localizada na Estrada da Praia no Bairro Independência.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alenquer-PA, em 07 de novembro de 2023.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JÚNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário municipal de Administração

Roberto Júnio do N. Silva
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº. 676/2023